



**CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
*"Deus seja louvado"*

Indicação nº044/24-GVJSO  
Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Vila Velha.  
Bruno Lorenzutti

**JONIMAR SANTOS OLIVEIRA**, Vereador que a este subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais, requer a Vossa Excelência, com fulcro no art. 200, da Resolução Nº 459/1995 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Vila Velha, que seja encaminhado expediente, **EM FORMA DE INDICAÇÃO**, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a seguinte matéria:  
**- PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA RUA GUAÇUI, BAIRRO RIVIERA DA BARRA, NESTE MUNICÍPIO.**

#### **JUSTIFICATIVA**

A execução dessa obra não somente proporcionará bem estar aos moradores e transeuntes, evitando a poeira e possíveis lamaçais, como também viabilizará o tráfego de veículos em toda sua extensão, além de valorizar os imóveis localizados na mencionada rua.

Ressaltamos ainda, os problemas respiratórios causados pela poeira que cobre as vias e invade as casas.

Diante ao exposto, a presente proposição tem como objetivo oferecer melhores condições de trafegabilidade aos motoristas, bem como melhorar a qualidade de vida dos moradores e a elevação do potencial econômico do referido Bairro.

Sala das Sessões, 15 de outubro de 2024.

**JONIMAR SANTOS OLIVEIRA**

Vereador PP



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200380034003500340036003A005000

Assinado eletronicamente por **VEREADOR JONIMAR SANTOS** em 15/10/2024 17:41

Checksum: **F2615A92CCE45BCDCDCBC2960DDD76E6956A3D57CEE096173230D3DFE01F28D5**



---

Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> com o identificador 3200380034003500340036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.